



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.359/81, de 11 Nov 81.

DESIGNA DE RUA PEDRO ROSA, UMA ARTÉ-  
RIA NO CONJUNTO BIVAR OLYNTHO, NESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/FB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sancio  
no a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua Pedro Rosa, a artéria locali-  
zada no Conjunto Bivar Olyntho, nesta cidade, compreendendo ser a 8ª (oitava) aveni-  
da que tem rumo leste e oeste, nas proximidades da Estrada Patos-Piancó.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/FB, em 11 de Novembro  
de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional